



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 28/10/2025 09:23:27.393 - PL261424
ESB 1.85/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Altera-se a Estratégia 8.13 do Objetivo 8, que versa sobre Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola.

A **Estratégia 8.13 do Objetivo 8 do substitutivo ao projeto de lei**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Promover articulações intersetoriais com cidadania, direitos humanos, saúde, meio ambiente e educação ambiental, cultura, juventude, desenvolvimento social e agrário, comunicações e energia, para promover o desenvolvimento da educação nos TEEs e nas comunidades quilombolas e do campo.

JUSTIFICATIVA

A emenda propõe o aperfeiçoamento da Estratégia 8.13 do Objetivo 8, que trata da Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, para ampliar o escopo das articulações intersetoriais voltadas ao desenvolvimento educacional nesses territórios e comunidades.

Ao incluir explicitamente áreas como cidadania, direitos humanos, meio ambiente, cultura, juventude, desenvolvimento social e agrário, comunicações e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

energia, a proposta busca assegurar uma abordagem integrada das políticas públicas, fortalecendo o vínculo entre educação, sustentabilidade, diversidade cultural e desenvolvimento local.

A medida visa consolidar a educação como eixo estruturante das políticas territoriais, promovendo o protagonismo das comunidades tradicionais, o respeito à diversidade e a efetivação de direitos historicamente afirmados na Constituição Federal e nas diretrizes da educação do campo, quilombola e indígena.

Apresentação: 28/10/2025 09:23:27.393 - PL261424
ESB 1.85/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal (PT/SC)



* C D 2 2 5 2 6 2 1 3 3 8 7 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252621387000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai